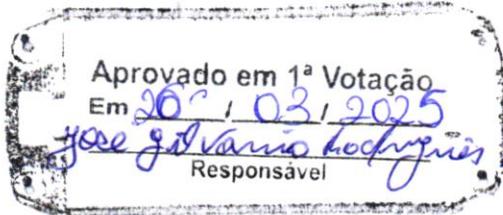




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08
de 25 de Março de 2025.



Dispõe sobre a concessão de título de cidadão a Senhora **Eloan Ferreira Cardoso**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão Ilha Florence a senhora **Eloan Ferreira Cardoso**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A presente homenagem reflete indicação do vereador **Antônio Roberto Lisboa Filho**.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ILHA DAS FLORES/SE, 25 de Março de 2025.

José Gilvanio Rodrigues Doria

JOSÉ GILVÂNIO RODRIGUES DORIA
PRESIDENTE